



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 003 de 13/01/2021, do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 15 de Janeiro de 2021, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art.1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

#### FICHA:

02	Poder Executivo		
02.26.01	Diretoria Administrativa		
04.122.0004.2.008	Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
RECURSO PRÓPRIO.....		R\$	10.000,00

**Art.2º** - A cobertura dos Créditos Suplementares Especiais de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto mediante a anulação parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I – Anulação Parcial das Seguintes dotações:

#### FICHA:

02	115 Poder Executivo		
02.26.02	Diretoria de Finanças		
99.999.0005.9999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	Reserva de Contingência		
RECURSO PRÓPRIO.....		R\$	10.000,00

**Art.3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art.4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.




# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Art.5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício Montes de Mattos**  
Presidente

**Lincoln José Franco**  
Vice-Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
**Gustavo Antonietti**  
Responsável pelos Serviços de Secretaria